

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 162024
Código de validação: 85065FF404
(relativo ao Processo 109492024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessado: LUCAS DANNILO ARAGÃO GUIMARÃES
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 4342024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **LUCAS DANNILO ARAGÃO GUIMARÃES** para ministrar o curso “**DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM PROTOCOLO BRASILEIRO DE ENTREVISTA FORENSE (PBEF)**”, no período de 13 de maio a 25 de junho do corrente ano, sendo 20 (vinte) horas/aula síncronas e 30 (trinta) horas/aula assíncronas na modalidade EaD (educação a distância) na plataforma Esmam, totalizando 50 (cinquenta) horas/aula, no valor total de e **R\$ 13.920,00** (treze mil e novecentos e vinte reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 2.784,00** (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 20 de fevereiro de 2024

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2024 14:52 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 162024 / Código: 85065FF404
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente